

Portaria Nº 017/2024
De 25 de abril de 2024

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024.**

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, Presidente do CIVAP/Saúde - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o Memorando 03/2024 do CIVAP/SAÚDE;

CONSIDERANDO o interesse deste **CONSÓRCIO** na organização de todos os procedimentos visando dar cumprimento a exigências legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender temporariamente o Processo Administrativo 001/2024;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 25 de abril de 2024.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Presidente do CIVAP/Saúde e Prefeito de Quatá

Publicada no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde e na data supra.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
Diretora Executiva